

ATOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

PORTARIA Nº 009, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de Junho de 2019, Seção 2, Página 08, resolve:

Art. 1 - Designar, em atendimento ao disposto no inciso III, do artigo 21, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, os servidores abaixo descritos, para atuarem em Equipe de Planejamento da Contratação, com vistas ao acompanhamento e apoio a todas as atividades desenvolvidas nas fases de planejamento da contratação e da contratação e seleção do fornecedor, nos trabalhos realizados para "Contratação, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do espaço destinado ao CPD, no Prédio do SETEI", conforme Processo Administrativo IRD/CNEN nº 01343.001478/2019-57. A saber:

Paulo Fernandes de Jesus - Integrante da Área Requisitante

Cristiane Mac-Cormick Rodrigues - Integrante da Área Técnica

Alexssander de Antonio Nunes (Analista em C&T) - Integrante da Área de Licitações e Contratos

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

PORTARIA Nº 011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a **RUBEM DE ALMEIDA OLIVEIRA RAMOS**, CPF nº 714.542.767-20, matrícula SIAPE nº 0667404, ocupante do cargo permanente de Analista em Ciência e Tecnologia Sênior, Classe H, Padrão III, nível superior, vaga nº 0417705, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com a vantagem do artigo 15 da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado (Processo CNEN/IRD nº 01343.000029/2020-25).

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

(DOU nº 041, de 02/03/2020 - Pág. 9 - Seção 2)